

# POLÍTICA

politica@grupotarde.com.br

### MOROSIDADE Ação contra Flávio Bolsonaro está parada há seis meses

www.atarde.com.br/politica

## COOPERAÇÃO Supremo coordenou construção do acordo, que envolve cinco órgãos da administração pública

# Órgãos modificam regras para leniência

ANDREIA VERDÉLIO  
Agência Brasil, Brasília

O Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU), a Advocacia Geral da União (AGU) e o Ministério da Justiça e da Segurança Pública assinaram um termo de cooperação técnica sobre ações de combate à corrupção, em especial sobre a realização de acordos de leniência com empresas acusadas de desvio de recursos públicos. A construção do acordo foi coordenada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e a assinatura ocorreu em solenidade realizada por videoconferência.

O instrumento do acordo de leniência foi criado pela chamada Lei Anticorrupção e trata da responsabilização administrativa e civil de empresas pela prática de atos contra a administração pública. O objetivo do acordo é identificar outros envolvidos na infração e devolver os valores desviados aos cofres públicos. O Ministério Público Federal (MPF) confirmou o interesse em aderir ao acordo, mas acabou ficando de fora, aguardando nota técnica para confirmar ou não a sua assinatura.

Com a assinatura do termo de cooperação, o TCU passa a participar das negociações conduzidas pela CGU, pela AGU e pelo MPF na celebração dos acordos e poderá estimar os danos ao erário e sugerir novas tratativas, a



Com a assinatura do termo de cooperação, o TCU passa a participar das negociações na celebração dos acordos

### Apesar de manifestar interesse, MPF acabou ficando de fora do acordo, à espera de nota técnica

partir das informações compartilhadas pelos demais órgãos. Entretanto, CGU e a AGU poderão firmar o acordo mesmo sem o aval do tribunal, caso não seja possível alcançar consenso nas negociações complementares.

De acordo com o documento, as instituições também poderão estabelecer a compensação ou o abatimento de multas pagas pe-

las empresas em crimes previstos por mais de uma lei, para evitar pagamentos ou cobranças em duplicidade. Embora o MPF ainda não tenha aderido formalmente ao acordo, a participação do Ministério Público consta do termo de cooperação.

No termo assinado, os órgãos públicos se comprometem a agir de forma coordenada, respeitando suas res-

pectivas atribuições e competências. "Sem isso, se geram insegurança jurídica, conflitos interinstitucionais, sobreposição de atuações, insuficiência ou vícios na atuação estatal, impunidade e desproporcionalidade na punição das pessoas físicas e jurídicas. Enfim, não se garante a justa prevenção e combate à corrupção", diz o documento. No andamento de investi-

gações, se MPF, PF ou TCU constatarem a participação de empresa em crimes, deverão acionar a CGU e a AGU para eventual aplicação dos termos da Lei Anticorrupção. Caso a CGU constate o envolvimento de pessoas físicas nos delitos, deverá informar o MPF e a PF para atuação em matéria penal, bem como a AGU e o MPF para apuração em matéria de improbidade administrativa. As comunicações, entretanto, só deverão ocorrer se não colocarem as investigações em risco.

Após a celebração do acordo de leniência, a CGU e a AGU compartilharão as informações e documentos fornecidos pela empresa colaboradora. Esses dados, que não poderão ser usados para punir a companhia pelos mesmos atos ilícitos, poderão levar à responsabilização das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas e apuração de eventual dano não resolvido pelo acordo de leniência.

Em nota, o MPF informou que tem interesse de participar desse órgão coletivo para negociação de acordos de leniência. Todavia, aguarda manifestação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, órgão superior do MPF encarregado da avaliação dos acordos de leniência como integrantes da temática do combate à corrupção. O procurador-geral da República, Augusto Aras, aguarda nota técnica que está em elaboração pelo colegiado para se posicionar sobre o tema.

## AO SUPREMO

# Ministério nega entregar relatório

DA REDAÇÃO

O Ministério da Justiça afirmou ao Supremo Tribunal Federal (STF), em documento enviado ontem, que não investiga opositores do governo federal. Informou ainda que a Secretaria de Operações Integradas (Seopi) não produz dossiês "contra nenhum cidadão" e não

instaura "procedimentos de investigação, o ministério disse que não pode compartilhar informações de inteligência produzidas Seopi. Ao recusar enviar essas informações ao STF, a pasta alegou que seria "catastrófico" abrir o acesso desses dados ao Poder Judiciário.

A Seopi foi apontada como autora de um relatório sigiloso sobre mais de 500 servidores públicos da área de segurança identificados como integrantes do movimento antifeísmo e opositores do governo Jair Bolsonaro.

Aprovada pelo ministro da Justiça, André Mendonça, a manifestação foi endereçada à ministra Cármen Lúcia, do

STF, que cobrou esclarecimentos sobre o monitoramento.

"A Seopi reitera que sua área de inteligência atua subordinada à mais estrita legalidade, em consonância com os marcos e limites normativos impostos à atividade de inteligência e, portanto, sem qualquer viés investigativo, punitivo ou persecutorio", afirmou o ministério no documento.

## INFORME PUBLICITÁRIO

### CONGRESSO, PLANALTO, STF JOSÉ MENDONÇA

Facebook: José A. Mendonça  
joseandremendonca@webmail.com

Três poderes, o que mais admirado é o Supremo, seus ministros são catadromos da constituição. Sem o cumprimento da Lei, não temos a democracia completa. O Palácio do Planalto dispõe de emendas provisórias com validade e aprovação, cento e vinte dias. No Congresso dispõe de emenda parlamentar, é comum ouvir a palavra negociar, (fêm emendas (há muitas décadas) que o governo librou e não foi aplicado (corrupção), para onde foi o dinheiro, a palavra negociar deveria ser usada só no comércio. O governo só deveria aprovar emenda parlamentar com projeto, orçamento e cronograma de desembolso financeiro.

A estrutura física do Congresso é de uma grandeza enorme. A de pessoal tem que reduzir, representa custo e corrupção.

O parlamentar além do salário, passagens aéreas e moradia, tem a disposição um número grande de funcionários. O salário de muitos é repassado para o parlamentar, fica 20% para o ilustre que foi contratado sem necessidade.

Possível entre o Palácio do Planalto e as Bancadas, relacionamento, entendimento, e quando necessário, reunião dos líderes com governo com a participação de ministros do STF. O dono do Brasil é o povo, quem representa o povo são os três poderes.

Dobrar o número de ministros do STF e dividir em duas casas para viabilizar velocidade dos processos. Ministro do STF eleito dentro do judiciário como é no Congresso para presidente das duas casas, também para Tribunal de Contas, Estados, Municípios e União, longe de indicação do governo e aprovação do Senado.

Artigo tem segunda parte, para se intear entre no facebook: José A. Mendonça.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
RDC ELETRÔNICO 01/2020. PA 195/2020. Edital 05/2020. Menor preço. Reforma do Hospital Municipal Dr. Jar Braga, Contrato de Repasse 820/43/2018. Período de acolhimento das propostas: de 08/03 a 26/08/2020 às 09h. Sessão: 28/08/20 às 9h. Endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br. Edital: https://www.ba.gov.br/licitacoes/licitacoes-leiloes-e-licitacoes. www.jornaltribuna.com.br/licitacoes/licitacoes. e-mail: licitacoes@uauba.ba.gov.br e tel. 7436731707. De 8 às 12h. Uauá/BA, 07 de agosto de 2020. Mai Derys A. da Silva. Presidente da CPL.

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
FIEB. Pregão de preços para fornecimento, sob demanda, de Ferramentas e materiais para fins didáticos, vídeo editá.  
Anúncio: 14/08/2020 às 09h (terças-feiras)  
Redação do Edital, a partir de 07/08/2020, no site do Portal de Compras: http://compras.fieb.org.br  
Mais informações acesse o e-mail: [suporte@compras.fieb.org.br](mailto:suporte@compras.fieb.org.br)  
Salvador, 07/08/2020  
Pregão

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL - TJ-ADM-2020/08722  
Objeto: Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº 031/2020 - Acolhimento das propostas a partir de: 08/08/2020 às 08:00 horas. Abertura das propostas: 20/08/2020 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 20/08/2020 às 09:30 horas. (Horário de Brasília). O Edital em referência se encontra disponível nos endereços eletrônicos: [www.ba.gov.br](http://www.ba.gov.br), [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.jus.br](http://www.jus.br). ícone: licitação - pesquisa e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).  
Salvador, 06 de agosto de 2020.  
Antonio Henrique Sampaio Garcia - Chefe do Núcleo de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA**  
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020  
A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 036/2020 - PA 228/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/material permanente (bomba de injeção) para aplicação de alergia intracutânea em sala visando atender a proposta Ministério da Saúde nº 1086.71000/2004 RECBENEFÍCIO DAS PROPOSTAS, a partir de 07/08/2020 às 10:00 horas. DO ENERENCIAMENTO DAS PROPOSTAS, de 19/08/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir de 19/08/2020 às 11:00 horas. Edital e informações: [www.casanova.ba.gov.br](http://www.casanova.ba.gov.br), [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br), Anderson Nunes de Melo - Pregão.  
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020  
A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 037/2020 - PA 228/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/material permanente (bomba de injeção) para aplicação de alergia intracutânea em sala visando atender a proposta Ministério da Saúde nº 1086.71000/2004 RECBENEFÍCIO DAS PROPOSTAS, a partir de 07/08/2020 às 10:00 horas. DO ENERENCIAMENTO DAS PROPOSTAS, de 19/08/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir de 19/08/2020 às 11:00 horas. Edital e informações: [www.casanova.ba.gov.br](http://www.casanova.ba.gov.br), [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br), Anderson Nunes de Melo - Pregão.  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020  
A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 038/2020 - PA 228/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos antidiabéticos para a área COVID-19 do hospital municipal. RECBENEFÍCIO DAS PROPOSTAS, a partir de 07/08/2020 às 10:00 horas. DO ENERENCIAMENTO DAS PROPOSTAS, de 19/08/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir de 19/08/2020 às 11:00 horas. Edital e informações: [www.casanova.ba.gov.br](http://www.casanova.ba.gov.br), [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br), Anderson Nunes de Melo - Pregão.  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020  
A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 039/2020 - PA 228/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de bens de apoio (SAGM) para utilização no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus com base na Lei 13.979/2020. RECBENEFÍCIO DAS PROPOSTAS, a partir de 07/08/2020 às 09:30 horas. DO ENERENCIAMENTO DAS PROPOSTAS, de 14/08/2020 às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir de 14/08/2020 às 09:00 horas. Edital e informações: [www.casanova.ba.gov.br](http://www.casanova.ba.gov.br), [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br), Anderson Nunes de Melo - Pregão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2020. Menor preço global. Objeto: construção da cobertura em quadras poliesportivas do Estádio da Rede de Educação do Município. Dia 11/08/2020 às 9h. Informações: na CPL, de 8 às 12h, Iracê/BA, 07 de agosto de 2020. Assessor: A. Machado. Pres. CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUÉ**  
TOMADA DE PREÇOS 06/2020. Objeto: serviços de adequação da casa de passagem, no atendimento a população - usuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para evitar aglomeração e possibilitar o distanciamento, como ação ao combate ao COVID-19. Fonte: 29. Dia 24/08/2020 às 9:30h. Edital: <http://www.pmbas.org.br/portalmunicipal/ba/pregaojudicial>. Informações: na CPL, Praça Duques de Caxias, s/n, Jequié/BA, de 8 às 12h, tel. 733336660. Assessor: Jequié/BA, 05 de agosto de 2020. Luc Sérgio Souto Almeida. Pregão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**  
A CPL torna público que será realizado Pregão Eletrônico do tipo "menor preço" Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiada à Lei Federal 8.966/1963 Abertura em 20/08/2020 às 08h30min Nº 028/20 PE-SRP nº 030/2020 - Objeto: Seleção de propostas destinadas a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos veículos autônomos leves e pesados que servem ao município, que serão utilizados na manutenção e reposição da frota própria, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://portal.transparencia.ba.gov.br>) e no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacoes@nazareba.com.br](mailto:licitacoes@nazareba.com.br) ou pelo tel. 075 3638-2711. Nazaré, 06/08/2020 de 2020. Máiane A. Caldas Barreto. Presidente/Pregão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial SRP nº 031/2020, Tipo: Menor Preço por Item, dia 20/08/2020, às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Futura e eventual locação de Caminhão Cabanga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes. Edital disponível no Site: [www.lapao.ba.gov.br/licitacoes](http://www.lapao.ba.gov.br/licitacoes). Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3657.1010, [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br).  
Lapão-BA- Arture Alves da Silva - Pregoeiro.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A Coordenação Central de Licitação da SAEB avisa aos interessados que para realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo discriminadas:  
PE Nº Nº AB ABERTURA/HORA OBJETO/FAMILIA/PREGOEIRO(A)  
050/2020 828769 26/08/2020 às 14:00h (Horário de Brasília) Registro de Preços de Construção para Salvador e Região Metropolitana - Família(s): 47.20.51.10, 51.20.80.10, 80.30 e 90.40 - Posilene Brito dos Anjos.  
071/2020 828543 20/08/2020 às 11:00h (Horário de Brasília) Registro de Preços de Estabelecimentos para Salvador e Região Metropolitana - Família(s): 61.10 - Alison Guimarães Barbosa  
074/2020 827655 21/08/2020 às 14:00h (Horário de Brasília) Registro de Preços para Lavagem de Veículos Leves, Semi-Leves e Pesados para Salvador e Região Metropolitana - Família(s): 04.90 - Simone de Almeida Siqueira Ramos.  
Os interessados poderão obter informações sobre o Edital e suas anexos pelo portal: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou na SAEB, sala 2º Avenida nº 200 - sala 101, CEP: 41.745-000, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min. Telefone: (71) 3115-3130 ou Telefone: (71) 3115-3128.  
SAEB

## ELEIÇÕES 2020

### Deputada Mirela fala da pré-candidatura em Lauro



DA REDAÇÃO

Pré-candidata à prefeitura de Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador, a deputada estadual Mirela Macedo (PSD) informou que não existe nenhum tipo de desconforto na candidatura com a possibilidade de concorrer com Moema Gramacho, com quem integrou chapa em 2016, e Teobaldo Costa, seu ex-marido.

Em entrevista ontem para o Isso é Bahia, na rádio A TARDE FM, a deputada esclareceu que o fato de ter mais candidatos é algo bom para o povo de Lauro de Freitas e que não se sente incomodada com a eleição num eventual embate de campanha.

"Para mim também não existe nenhum tipo de desconforto. É legítimo, qualquer pessoa que for se candidatar e que tenha o título no município pode fazer a candidatura. Já que eles entendem que é importante a candidatura deles, é legítimo, faz parte da democracia", afirmou na emissora.

Segundo Mirela Macedo, que também é presidente do PSD na Bahia, a prefeita Moema Gramacho não declarou apoio durante sua candidatura para deputada estadual em 2018. "Em 2018, por exemplo, a atual gestora não declarou nenhum tipo de apoio à minha candidatura. Foram sete candidatos a deputado estadual permitido pela gestão, e mesmo assim fui a mais votada do município", pontuou a deputada.